

RESOLUÇÃO Nº 16 de 9 de SETEMBRO de 1959

Do: CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assunto: Autoriza o pagamento dos vencimentos do Prof. CLÓVIS RODRIGUES BARATA, como Catedrático da Faculdade de Odontologia.

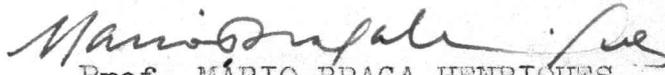
O Reitor da Universidade do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Conselho Universitário, em reunião de 8 de Setembro de 1959

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento dos vencimentos como Catedrático ao Prof. CLÓVIS RODRIGUES BARATA, da Faculdade de Odontologia desta UNIVERSIDADE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 9 de Setembro de 1959

  
Prof. MÁRIO BRAGA HENRIQUES

REITOR

*Publicado no "Diário  
Oficial" de 12-9-59.*